



PORTARIA Nº 2902/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.0131/2025**,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2025 PTRI/PGE/AP emitido pela Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, a licença maternidade concedida à servidora **Cleudiane Silva Almeida**, ocupante do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II/Divisão Administrativo e Financeira, Código CDS-2, matrícula nº 0981229-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 17, da PGE/AP

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 702480804. Cód. CRC: 519080D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

